

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003373-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 061873216

Ref.

Deliberação do processo nº 1010.2022/0000524-0 168ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: M.B. Teixeira Assessoria Administrativa Ltda.

Contribuintes: 090.021.0019-1/0037-1

Local: Rua Marcondesia, s/n. x Rua Lotário Lutz, 122 x Rua João O. dos Santos, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/02/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/068/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 059356853) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 059420314).

São Paulo, 20 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca Chefe de Assessoria Técnica III Em 20/04/2022, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061873216** e o código CRC **E0D93EDA**.